Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUERIMENTO Nº

Requeiro nos termos da parte final do § 1º do Art. 104 do Regimento Interno, seja oficiado ao Egregio Supremo Tribunal de Justiça da Nação brasileira, solicitando daquela Alta Corte de Justiça, o registro dos candidatos eleitos (Estaduais e Federais) pelos partidos: PTB ; PSB e PTB-PSB, negados pelo Superior Tribunal Eleitoral, bem como, oficiar ao Lider do PTB no Congresso Nacional apelando á S.Excia. no sentido de interceder junto àquela Alta Corte em favor desses candidatos, nos termos da parte final do Art.104

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 1962

Sergio F.Barguil

Of. 896 e 897/62